TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE FOMENTO N° 06/2022
Processo Parceria – Lei 13.019/2014

O Município de Encantado, inscrito no CNPJ sob o nº 88.349.238/0001-78, situado a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, Bairro Centro. CEP 95960-0000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Calvi, brasileiro, casado, portador do RG n° 5069543972 SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o n° 883.906.670-53, residente na Rua Getúlio Vargas, 745, Bairro Porto Quinze, nesta cidade de Encantado(RS), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil e a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO -** CFM, inscrito no CNPJ nº 07.229.500/0001-49 situada Rua Ernesto Gregorie, nº 40, Bairro Centro, CEP 95960-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Luzzi Radaelli, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 3042580666 - SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 688.853.180-53, residente e domiciliado na Rua Ernesto Gregorie, nº 40, Bairro Centro, neste Município, doravante denominada OSC, celebram o presente Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Fomento n° 06/2022, **considerando a alteração de Emenda de Bancada n° 01 ao Projeto de Lei 073/2021 – (Lei 4.778/2021 – Orçamento 2022)**, **com a previsão de repasse à OSC, conforme Ofício CMV n° 277/2022,** com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e **no Processo de Inexigibilidade n° 107/2022**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto incentivar a formação de grandes cidadãos através do esporte, mediante a execução do projeto de escolinha de futebol de campo e de salão para 170 crianças e adolescentes do Município de Encantado.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

A Administração Pública **repassará a OSC o valor de R$ 6.452,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, **no mês de fevereiro de 2023,** conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, anexo a este Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Fomento n° 06/2022, após a assinatura do mesmo, visando a implementação do projeto.

2.2. Para o exercício financeiro de 2022, fica estimado o empenho de R$6.452,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:
Atividade 2.211 – Auxílio a Entidades Desportivas
Código 3.3.3.50.43.07.06 – Subvenções Sociais

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente **Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Fomento n° 06/2022,** ratificando as demais cláusulas não alteradas por este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Município de Encantado, 29 de dezembro de 2022.

Fernando Luzzi Radaelli
Presidente do CFM

Jonas Calvi
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____ _____